

PORTARIA N.º 0050, de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo n°. 1016465,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, em razão de conclusão do curso, o afastamento para realização de Pós-Graduação *stricto sensu*, a título de Doutorado em Educação, da docente **CÁCIA CRISTINA FRANÇA REHEM**, cadastro n° 72.361721-3, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, autorizado através da Portaria n° 0231/2015, alterada pela Portaria n° 0247/2015, publicadas, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 06 e 08/02/2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/12/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR